

PORTARIA Nº 599, DE 15 DE MAIO DE 2023.

Determina prorrogação de prazo de
Sindicância e dá outras providências.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a abertura da Sindicância Administrativa nº 010/CC/2023 instaurada por meio da Portaria nº. 451 de 10 de abril de 2023, para apurar os fatos ocorridos em 19 de março de 2023, quando o GCM Paulo Fernando Perucio se recusou a cumprir ordem emanada do Supervisor Leonardo Kufta Júnior causando desconforto ao supervisor perante a tropa em face da quebra de hierarquia;

Considerando o decurso do prazo previsto na Portaria mencionada;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo por 30 (trinta) dias, contados de 12 de maio de 2023, para a Comissão Sindicante apresentar relatório final dos trabalhos, conforme preceitua o artigo 62, da Lei Complementar nº 228 de 04 de março de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Itararé, aos 15 de maio de 2023.

HELITON SCHEIDT DO VALLE

Prefeito

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

Publicação – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

